

ALEXANDRE COBRA VENCIO

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.630/2012, QUE INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CAMINHONEIRO NA CIDADE DE ASSIS

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante o exposto, **requemos** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor **Ricardo Pinheiro Santana**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta a FAC – Fundação Assisense de Cultura, a seguinte informação:

- Quais as atividades estão sendo programadas para o cumprimento da Lei Municipal nº 5.630/2012, que institui o Dia Municipal do Caminhoneiro de Assis, que compreende o dia 16 de setembro?

SALA DAS SESSÕES, em 09 de setembro de 2013.

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VENCIO
Vereador – PSD